

PORTARIA Nº 025/CBMSC/2007, de 24 de janeiro de 2007.

REVERSÃO DE AGREGAÇÃO: de acordo com o parágrafo único do Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Art. 3º, inciso XI do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, combinado com o Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, **a contar de 01 de fevereiro de 2007**, o Tenente Coronel Bombeiro Militar Mat **905100-7 CARLOS OLIMPIO MENESTRINA**, por ter deixado de exercer cargo público civil temporário, agregado através da Portaria nº 162/CBMSC/2005, datada de 23/05/2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC